

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em

15/04/2021

Fábio Gonçalves Rocha
Portaria nº 001/2021
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 037/2021- GAB/PREFEITO

Decreta luto oficial no Município de Barreirinhas em virtude do falecimento do Pastor **Luís da Silva Negreiros**, Presidente da Assembleia de Deus Missão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas – MA, e

CONSIDERANDO o falecimento do Presidente da Assembleia de Deus Missão, deste município, Pastor **LUÍS DA SILVA NEGREIROS**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade barreirinhense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade barreirinhense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade barreirinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Barreirinhas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Pastor **LUÍS DA SILVA NEGREIROS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Barreirinhas, como cidadão e líder religioso.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no prédio da Prefeitura Municipal de Barreirinhas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município e afixação no mural público, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

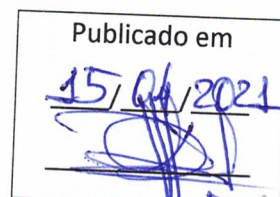


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 15 de abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.


AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



Fábio Gonçalves Rocha
Portaria nº001/2021
Chefe de Gabinete